



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 771, de 09 de agosto de 2013

Dispõe sobre a Regulamentação do transporte urbano durante o período da realização da EXPOVALE.

O senhor **Edson Miguel Piovesan**, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização XXI Exposição do Vale do Arinos - EXPOVALE;

Considerando a necessidade de regulamentar o transporte urbano durante o período;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que as empresas de transportes de passageiros municipais, interessadas em participar do serviço de transporte de passageiros durante o período da XXI EXPOVALE de 10 a 18 de agosto de 2013, deverão cumprir os seguintes requisitos:

I - solicitar credenciamento através de requerimento, com informação do veículo e do condutor;

II - estar devidamente cadastrada no município;

III - alvará de funcionamento 2013 pago;

IV - cópia do documento do veículo com licenciamento em dia e na categoria de aluguel;

V - cópia da CNH do Condutor.

§ 1º A Divisão de Cadastro e Tributação expedirá um documento credenciando os veículos desde que a empresa requerente esteja devidamente constituída.

§ 2º A empresa beneficiária se responsabiliza por qualquer dano pessoal ou material que por ventura venha ocorrer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 09 de agosto de 2013.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município